



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 618/2021

Determina o arquivamento da Sindicância Investigatória n.º 033/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória n.º 033/2017, instaurada pela Portaria n.º 1206/2017 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto n.º 875/2020, determina seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-05-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-05-2021 a 25-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-05-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi